



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 081/2020
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Odir Ireno de Miranda Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá-PR nos dias 03, 04, 05 e 06 de Fevereiro, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de Fevereiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019